

PORTARIA Nº 351/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 10 de dezembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-12-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração